



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO**Informações Gerais e Participantes:****Data:** 11/03/2022**Horário de início:** 09h00**Horário de término:** 12h35

Assunto: alinhamento sobre as análises de inclusão de obra MG-050 e pleitos de reequilíbrio (em fase de reconsideração) da Concessionária Eco135, bem como discussão sobre os novos pleitos de reequilíbrio apresentados pela citada Concessionária Eco135;

Participantes: Eduardo Djanikian (titular), Gibran Lacerda (titular), Izabel Ferreira (titular), Sílvia Lage (titular), Hélio G. Borchardt (suplente), Lucas Robles (suplente) e Michelle Vieira (suplente).

Assuntos discutidos:

- Questão de ordem:
 - Inclusão de obras MG-050: informou-se a elaboração de minuta de nota técnica referente à ITV 48-B, a qual será encaminhada por e-mail para demais complementações necessárias. No que se refere à pavimentação da rua maria pinto definiu-se a discussão da respectiva nota técnica para a próxima reunião;
 - Da análise do processo referente a pleitos de reequilíbrio da Concessionária Eco135 (postergação reajuste da tarifa nos anos de 2020 e 2021 e variação ISS – em fase de reconsideração): informou-se que a revisão dos cálculos já foi concluída. Todavia, foram indicadas dúvidas quanto aos parâmetros de arredondamento empregados pela concessionária. Encaminhamentos: agendar reunião com a Eco135 para esclarecimento dos cálculos de arredondamento e elaborar respectiva nota técnica quanto aos cálculos revisados;
- Discussão sobre os novos pleitos de reequilíbrio apresentados pela citada Concessionária Eco135:
 - Foi apresentado documento interno elaborado com os levantamentos iniciais dos processos recebidos, bem como possíveis previsões contratuais aplicáveis a cada caso concreto;
 - Definiu-se quanto aos pleitos de verba de segurança no trânsito, verba de recurso de desenvolvimento tecnológico (RDT) e postergação da implantação dos equipamentos de detecção e sensoriamento de pista (SAT) que se tratam de eventos ordinários que deverão ser examinados em sede de revisão ordinária, nos termos da Resolução Seinfra nº 032/2021. Encaminhamento: elaborar nota técnica concluído que em observância à citada resolução os referidos pleitos deverão ser tratados na próxima revisão ordinária do contrato, a saber, prevista para o 6º ano concessão (no período de julho de 2023 a junho de 2024);
 - Por sua vez, em relação ao pleito atinente à substituição dos postos de pesagem concordou-se com a necessidade de maiores esclarecimentos junto à SULOLOG/DGCON sobre a hipótese de enquadramento do pedido de reequilíbrio. Encaminhamento: elaborar memorando à SULOLOG/DGCON para confirmação da aplicação da hipótese de reequilíbrio prevista na Cláusula 29.4, V, do contrato, bem como manifestação técnica acerca do pleito.

Encaminhamentos:

- Agendar reunião com a Eco135 para esclarecimento dos cálculos de arredondamento empregados no pleito reformulado de postergação do reajuste da tarifa nos anos 2020 e 2021 (Eduardo);

- Elaborar minuta de nota técnica quanto aos pleitos de reequilíbrio (em fase de reconsideração) da Concessionária Eco135 (Lucas);
- Elaborar minuta de nota técnica quanto aos quanto aos pleitos de verba de segurança no trânsito, verba de recurso de desenvolvimento tecnológico (RDT) e postergação da implantação dos equipamentos de detecção e sensoriamento de pista (SAT) (Michelle);
- Elaborar minuta de memorando à SULOLOG/DGCON para complementação de informações acerca do pleito de reequilíbrio da Eco 135 sobre postos de pesagem (Michelle);
- Próxima reunião: discutir nota técnica referente à inclusão de obra MG-050 referente à rua maria pinto (Gibran);

Belo Horizonte, 11 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Campos Ferreira, Presidente (a) da Comissão**, em 11/03/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Vieira da Silva, Servidora Pública**, em 11/03/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Djanikian, Servidor Público**, em 11/03/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Guerra Borchardt, Diretor**, em 05/04/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Machado Lage, Superintendente**, em 11/04/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Robles Pinheiro, Servidor Público**, em 11/04/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gibran Alvim Lacerda, Servidor Público**, em 27/04/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43361636** e o código CRC **CC9CB6F3**.

Referência: Processo nº 1300.01.0002267/2021-23

SEI nº 43361636